



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação



LICITA O E CONTRATOS

PORTARIA N  785/2022-SEMED

PUBLICADO no mural da
Secretaria Municipal de Educa o
Em: 28/03/2022

**Disp e sobre a designa o de Fiscal para
assistir e subsidiar a Secretaria Municipal de
Educa o e d  outras provid ncias.**

O SECRET RIO MUNICIPAL DE EDUCA O, no uso das atribui es conferidas pelo Decreto Municipal n  321 de 22 junho de 2011, que delega compet ncias, dentre as quais a de ordena o de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licita es e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1  Designar os servidores **GEOSIVAL BAS LIO DA SILVA, DC: 497/2021** e **PEDRO RICARDO DOS SANTOS ROCHA, MT: 5685**, ambos lotados respectivamente na Secretaria Municipal de Educa o/Setor de Almoxarifado, para exercerem a fun o de Fiscal e Suplente de Fiscal do contrato de **n 20220246**, oriundo do Preg o Eletr nico **n 8/2021-046PMP**, conforme anexo desta Portaria. Representar o a Secretaria Municipal de Educa o - SEMED, perante as contratadas e zelar o pela boa execu o do objeto pactuado, exercendo as atividades de orienta o, fiscaliza o e controle, devendo ainda:

I - Anotar de forma organizada, em registro pr prio e em ordem cronol gica, todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o dos contratos, conforme o disposto nos   1  e 2  do art. 67 da Lei n  8.666, de 1993;

II - Conferir o cumprimento do objeto e demais obriga es pactuadas, especialmente o atendimento  s especifica es atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados nos contratos, visitando os locais onde os contratos estejam sendo executados e registrando os pontos cr ticos encontrados, inclusive com a produ o de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir poss vel procedimento de san o contratual;

III - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obriga es pass veis de rescis o contratual e/ou aplica o de penalidades;

IV - Exigir que a contratada substitua os produtos/materiais ou bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utiliza o pelo contratante;

V - Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obriga o, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execu o dos servi os;



LICITAÇÃO E CONTRATOS

VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

VIII - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX – Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

X – Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI - Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIII- Verificar, por intermédio dos prepostos da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV - Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV - Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

XVI – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

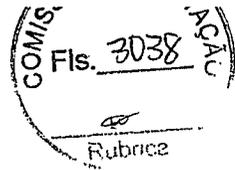
Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no anexo desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor **GEOSIVAL BASÍLIO DA SILVA, DC: 497/2021**, fica designado como suplente o servidor **PEDRO RICARDO DOS SANTOS ROCHA, MT: 5685**, lotado na Secretaria Municipal de Educação/ Setor de Almoxarifado.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação



LICITAÇÃO E CONTRATOS

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 28 de março de 2022.


JOSÉ LEAL NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 013/2021



LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO ÚNICO

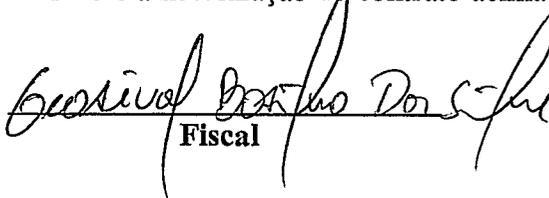
PORTARIA Nº 785/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

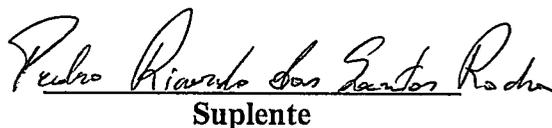
CONTRATO Nº: 20220285	UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADO: AMAZONIA MIX EIRELI	
CNPJ: 10.188.947/0001-21	VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.784,00
VIGÊNCIA: 25/03/2022 a 25/09/2022	
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto aquisição de material de consumo (limpeza e higiene), com a finalidade de atender a demanda das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil e demais Departamentos/Setores Administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **GEOSIVAL BASÍLIO DA SILVA, DC: 497/2021**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.


Fiscal

Eu, **PEDRO RICARDO DOS SANTOS ROCHA, MT: 5685**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.


Suplente